



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 06 de Janeiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3937 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA 15

SEÇÃO 4 15

EMPRESAS 15

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA 15

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 ..	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 ...	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 ..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 ...	4
PORTARIA Nº 014/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 015/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 016/2026 – GAB	6
PORTARIA Nº 017/2026 – GAB	6
PORTARIA Nº 018/2026 – GAB	6
PORTARIA Nº 019/2026 – GAB	7
PORTARIA Nº 020/2026 – GAB	7
PORTARIA Nº 021/2026 – GAB	7
PORTARIA Nº 022/2026 – GAB	8
PORTARIA Nº 023/2026 – GAB	8
PORTARIA Nº 024/2026 – GAB	9
PORTARIA Nº 025/2026 – GAB	9
PORTARIA Nº 026/2026 – GAB	9
PORTARIA Nº 027/2026 – GAB	10
PORTARIA Nº 028/2026 – GAB	11
PORTARIA Nº 029/2026 – GAB	11
PORTARIA Nº 030/2026 – GAB	12
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026	12
DECRETO Nº 34/2025	13
SEÇÃO 2	15
LEGISLATIVO	15
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	15
SEÇÃO 3	15
ENTIDADES	15

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

Processo: nº 003/2025

Objeto: Concessão de uso onerosa dos 03 (três) quiosques remanescentes, localizados no Mercado Público Municipal de Pedro Velho/RN, destinados à exploração de atividades comerciais, conforme condições, critérios e especificações estabelecidos no Edital.

Data e Horário da Abertura: 09 de janeiro de 2026, às 09h.

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na data e horário acima indicados, a abertura dos envelopes relativos ao processo em epígrafe, nos termos do Edital e da legislação vigente.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
LENFO4ZPLC



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATUAÇÃO EM PARTIDAS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
217TU60VEY



COSERN – CNPJ nº 08.324.196/0001-81, como apto para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nos setores pertencentes à prefeitura municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO para a contratação direta decorre da natureza singular do serviço de fornecimento de energia elétrica, uma vez que a contratação “COSERN” para o fornecimento de energia elétrica constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades administrativas deste órgão, sendo imprescindível e indispensável a devida contratação, tendo em vista a exclusividade do serviço, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O VALOR global é R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA será até 06 de janeiro de 2027, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
WYJDAT8Y36



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

DECLARO a interessada **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESA CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

O VALOR GLOBAL: É R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Será até 06 de janeiro de 2027, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
NYAPDAT5XH



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O **Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 OU 17050000

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 06 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
W9QLUQ517P



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO PARA AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

DECLARO a interessada **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CAERN – CNPJ Nº 08.334.385/0125-75**, como apto para a prestação dos serviços de fornecimento de água e manutenção de esgoto nos setores pertencentes à prefeitura municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta decorre da natureza singular do serviço de fornecimento de água e

manutenção de esgoto, uma vez que a contratação “CAERN” para o fornecimento de água e manutenção de esgoto constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades administrativas deste órgão, sendo imprescindível e indispensável a devida contratação, tendo em vista a exclusividade do serviço, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O VALOR global é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA será até 06 de janeiro de 2027, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
SE5C2Y6QR0



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO PARA AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESA CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CAERN – CNPJ Nº 08.334.385/0125-75.

O VALOR GLOBAL: É R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: Será até 06 de janeiro de 2027, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
QQDTF5QVZS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CAERN – CNPJ Nº 08.334.385/0125-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO PARA AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 OU 17050000

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 06 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RP429NXNPP



PORTARIA Nº 014/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GERENCIADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Portaria nº 070/2019 – GP/TCE**, que dispõe sobre a designação de Gerenciadores e Gestores responsáveis pela alimentação, acompanhamento e envio de dados aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), inclusive o Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO**, portadora do CPF nº 054.XXX.XXX-50, matrícula nº 0012386, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta de Administração**, para atuar como **GERENCIADORA** da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.913.437/0001-32**, com a atribuição de acompanhar, controlar e garantir o correto envio das informações ao **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN)**, nos termos da Portaria nº 070/2019 – GP/TCE.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria **retroagem a 02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A servidora ora designada deverá zelar pela **veracidade, regularidade e tempestividade** das informações encaminhadas ao TCE-RN, bem como cumprir integralmente a legislação vigente e os normativos expedidos por aquele Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

BWLO2VSR10



PORTARIA Nº 015/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VERÔNICA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 448.xxx.xxx-20, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
394Q1NMA62



PORTARIA N° 016/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA GORETH FREIRE DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital n° 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **MARIA GORETH FREIRE DE LIMA**, portadora do CPF N° 513.xxx.xxx-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2° A presente nomeação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital n° 05/2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
I65H2T5WBB



PORTARIA N° 017/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR SEVERINO DA SILVA LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **SEVERINO DA SILVA LIMA**, portador do CPF N° 074.xxx.xxx-37, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEÔNCIO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
056B5RH0G6



PORTARIA N° 018/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MICARLA FRANCO DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE CARVALHO DANTAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **MICARLA FRANCO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF N° 071.xxx.xxx-50, para exercer o cargo em comissão de **VICE-**

DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE CARVALHO DANTAS, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
1FZKF4VYFG



PORTARIA Nº 019/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA FONSECA SOARES SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADORA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CELSO TARGINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA APARECIDA FONSECA SOARES**, portadora do CPF Nº 044.xxx.xxx-10, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CELSO TARGINO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
CKNTXKPVIK



PORTARIA Nº 020/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Senhora **ALCIENE FÉLIX DA SILVA**, inscrita no CPF nº 044.XXX.XXX-07, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião.

Art. 2º A presente designação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital nº 05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
0ONF1MJAM7



PORTARIA Nº 021/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Senhora **GABRIELA BEZERRIL**, inscrita no CPF nº 092.XXX.XXX-05, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Carvalho Dantas.

Art. 2º A presente designação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital nº 05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
AO7P85FJIP



PORTARIA Nº 022/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Senhor **JOSÉ WILSON MOREIRA**, inscrito no CPF nº 523.XXX.XXX-20, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Deputado Grimaldi Ribeiro.

Art. 2º A presente designação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital nº 05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
M5RW1XJOHO



PORTARIA Nº 023/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Senhora **LEILA COSTA DE LIRA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 971.XXX.XXX-20, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Targino.

Art. 2º A presente designação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital nº 05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

VFYBJ5XVTU



PORTARIA N° 024/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA MARIANA DINO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ TARGINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 096.XXX.XXX-14, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Targino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

YC8COH1CM0



PORTARIA N° 025/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR SEVERINO BELMIRO DA CRUZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ADMINISTRADOR DA CRECHE MAURICIA DA SILVA OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **SEVERINO BELMIRO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 671.XXX.XXX-15, para exercer a Função Gratificada de Administrador da Creche Mauricia da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

A6OSXYKHVL



PORTARIA N° 026/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes à Senhora **LENICE NASCIMENTO SANTANA**, inscrita no CPF

Nº 092.xxx.xxx-82, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, nomeada por meio da Portaria nº 004/2025, para movimentar todas as contas bancárias do Município de Pedro Velho/RN, vinculadas ao CNPJ nº 08.354.896/0001-19, mantidas junto ao **Banco do Brasil S.A.**, conferindo-lhe, para tanto, os seguintes poderes:

- I – abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos;
- II – emitir, endossar, cancelar, sustar, contraordenar, baixar e requisitar talonários de cheques;
- III – retirar cheques devolvidos;
- IV – efetuar saques em conta corrente e poupança;
- V – autorizar cobranças e débitos em conta relativos a operações bancárias;
- VI – consultar e emitir extratos, saldos, comprovantes e demonstrativos financeiros;
- VII – cadastrar, alterar, desbloquear e gerenciar senhas bancárias;
- VIII – efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos;
- IX – realizar transferências entre contas da mesma titularidade ou para terceiros;
- X – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XI – liberar, transmitir e gerenciar arquivos de pagamento no sistema de gerenciamento financeiro;
- XII – consultar contas, aplicações, programas, repasses e recursos federais;
- XIII – realizar movimentações financeiras no RPG e demais sistemas integrados;
- XIV – manusear e operar integralmente o gerenciador financeiro;
- XV – praticar todos os atos necessários à regular movimentação financeira do Município, junto às instituições bancárias e órgãos competentes.

Art. 2º Os poderes conferidos por esta Portaria destinam-se exclusivamente à gestão financeira do Município, devendo ser exercidos em estrita observância à legislação vigente e às normas de controle interno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
QIFJOGEV19



PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes à Senhora **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, inscrita no CPF nº 850.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 001/2025, para movimentar todas as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Velho/RN, associadas ao CNPJ nº 06.089.982/0001-16, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., conferindo-lhe os seguintes poderes:

- I – abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos;
- II – emitir, endossar, cancelar, sustar, contraordenar, baixar e requisitar talonários de cheques;
- III – retirar cheques devolvidos;
- IV – efetuar saques em conta corrente e poupança;
- V – autorizar cobranças e débitos em conta relativos a operações bancárias;
- VI – consultar e emitir extratos, saldos, comprovantes e demonstrativos financeiros;
- VII – cadastrar, alterar, desbloquear e gerenciar senhas bancárias;
- VIII – efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos;
- IX – realizar transferências entre contas da mesma titularidade ou para terceiros;
- X – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XI – liberar, transmitir e gerenciar arquivos de pagamento no sistema de gerenciamento financeiro;
- XII – consultar contas, aplicações, programas, repasses e recursos federais;
- XIII – realizar movimentações financeiras no RPG e demais sistemas integrados;
- XIV – operar e manusear integralmente o gerenciador financeiro;
- XV – praticar todos os atos necessários à regular movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação, junto às instituições bancárias, órgãos federais, estaduais e demais entidades competentes.

Art. 2º Os poderes conferidos por esta Portaria destinam-se exclusivamente à gestão financeira da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser

exercidos em conformidade com a legislação vigente, normas bancárias e regras de controle interno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
BNGFCIEE86



PORTARIA Nº 028/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes ao Senhor **EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, inscrito no CPF nº 720.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 002/2025, para movimentar todas as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Velho/RN, associadas ao CNPJ nº 11.913.437/0001-32, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., conferindo-lhe os seguintes poderes:

- I – abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos;
- II – emitir, endossar, cancelar, sustar, contraordenar, baixar e requisitar talonários de cheques;
- III – retirar cheques devolvidos;
- IV – efetuar saques em conta corrente e poupança;
- V – autorizar cobranças e débitos em conta relativos a operações bancárias;
- VI – consultar e emitir extratos, saldos, comprovantes e demonstrativos financeiros;
- VII – cadastrar, alterar, desbloquear e gerenciar senhas bancárias;

VIII – efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos;

IX – realizar transferências entre contas da mesma titularidade ou para terceiros;

X – efetuar resgates e aplicações financeiras;

XI – liberar, transmitir e gerenciar arquivos de pagamento no sistema de gerenciamento financeiro;

XII – consultar contas, aplicações, programas, repasses e recursos federais;

XIII – realizar movimentações financeiras no RPG e demais sistemas integrados;

XIV – operar e manusear integralmente o gerenciador financeiro;

XV – praticar todos os atos necessários à regular movimentação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, junto às instituições bancárias, órgãos federais, estaduais e demais entidades competentes.

Art. 2º Os poderes conferidos por esta Portaria destinam-se exclusivamente à gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser exercidos em estrita observância à legislação vigente, às normas bancárias e aos princípios da administração pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GFKINFR519



PORTARIA Nº 029/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes à Senhora **DAIANA VALENTIM FREIRE**, inscrita no CPF nº 054.xxx.xxx-26, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada por meio da Portaria nº 003/2025, para movimentar todas as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Velho/RN, associadas ao CNPJ nº 14.793.840/0001-63, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., conferindo-lhe os seguintes poderes:

- I – abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos;
- II – emitir, endossar, cancelar, sustar, contraordenar, baixar e requisitar talonários de cheques;
- III – retirar cheques devolvidos;
- IV – efetuar saques em conta corrente e poupança;
- V – autorizar cobranças e débitos em conta relativos a operações bancárias;
- VI – consultar e emitir extratos, saldos, comprovantes e demonstrativos financeiros;
- VII – cadastrar, alterar, desbloquear e gerenciar senhas bancárias;
- VIII – efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos;
- IX – realizar transferências entre contas da mesma titularidade ou para terceiros;
- X – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XI – liberar, transmitir e gerenciar arquivos de pagamento no sistema de gerenciamento financeiro;
- XII – consultar contas, aplicações, programas, repasses e recursos federais;
- XIII – realizar movimentações financeiras no RPG e demais sistemas integrados;
- XIV – operar e manusear integralmente o gerenciador financeiro;
- XV – praticar todos os atos necessários à regular movimentação financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto às instituições bancárias, órgãos federais, estaduais e demais entidades competentes.

Art. 2º Os poderes conferidos por esta Portaria destinam-se exclusivamente à gestão financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser exercidos em conformidade com a legislação vigente, normas bancárias e regras de controle interno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
5N77IX09H2



PORTARIA Nº 030/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF Nº 106.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OUVLUJUFDW



CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **Daniela Peixoto de Franca** estará em gozo de férias no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar vigente,

CONVOCA:

O 1º Suplente do Conselho Tutelar, **Johálex de Oliveira Rodrigues**, inscrito no CPF Nº 703.XXX.XXX-67, para assumir o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a conselheira titular **Daniela Peixoto de Franca**, no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, enquanto durar o afastamento por férias.

O convocado deverá se apresentar na sede do Conselho Tutelar para a devida formalização da assunção do cargo e início imediato das atividades, nos termos da legislação vigente.

A presente convocação possui caráter **temporário**, limitada ao período acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2026.

ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO

Secretária Adjunta da Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

QG2RVLZVCG



milhões oitocentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, apurado conforme demonstrativos da receita municipal, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – As alterações decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata este Decreto serão incorporadas às peças orçamentárias do Município, ajustando-se as demonstrações contábeis e financeiras pertinentes de acordo com o Anexo I.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2025

PEDRO VELHO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício financeiro de 2025, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$2.890.000,00** (dois

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão / Unidade Orçamentária	Programa / Ação	Elemento De Despesa	Valor (R\$)
02.001 – Gabinete Do Prefeito Civil	2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete Civil	33.90.39	R\$ 64.222,22
03.001 – Secretaria Municipal De Administração	2006 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração	33.90.39	R\$ 128.444,44
05.002 – Fundo Municipal De Assistência Social	2031 Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social	33.90.39	R\$ 256.888,89
06.001 – Secretaria Municipal De Saúde	2090 Manutencao Das Atividades Administ Da Sec De Saude	33.90.39	R\$ 128.444,44
06.002 – Fundo Municipal De Saúde	2036 Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	33.90.39	R\$ 513.777,78
07.001 – Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	2050 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serv Urbanos	33.90.39	R\$ 256.888,89
08.001 – Secretaria Municipal De Educação	2054 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação	33.90.39	R\$ 513.777,78
08.002 – Fundo De Manutenção Desenv. Da Educação Básica	2072 Manutenção Do Ensino Fundamental Financiados Com Rec. Do Fundeb 30%	33.90.39	R\$ 513.777,78
09.001 – Secretaria Municipal De Agricultura	2083 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura	33.90.39	R\$ 128.444,44
12.001 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente	2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente	33.90.39	R\$ 128.444,44
14.001 – Secretaria Municipal De Cultura	2115 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cultura	33.90.39	R\$ 256.888,89

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GYORIEZRV4



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO